



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0307/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 13/2026
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 13/2026**, de autoria do Nobre Vereador **Elison Bezerra Silva**, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS Nº 0829357/2026**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
639/2026

DATA / HORA
12/03/2026 17:08:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/03/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837964** e o código CRC **E1577BC8**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 013 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de elaborar e implementar a instalação de quadros de avisos informativos em prédios e equipamentos públicos do município, contendo informações claras, acessíveis e atualizadas sobre os direitos e benefícios assegurados às pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, abrangendo benefícios sociais, atendimento prioritário, programas de saúde, assistência social e demais direitos garantidos pela legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

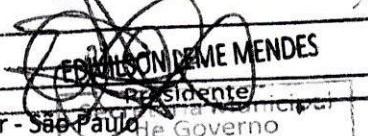
A população idosa do município de Cajamar vem crescendo de forma significativa, tornando-se cada vez mais necessário assegurar que esse público tenha acesso facilitado às informações sobre seus direitos e benefícios. No entanto, muitos idosos ainda enfrentam dificuldades para obter tais informações, seja por limitações no uso de meios digitais, seja pela ausência de divulgação clara e permanente nos espaços públicos.

A instalação de quadros de avisos informativos em locais de grande circulação, como Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Convivência do Idoso, CRAS, CREAS e demais repartições públicas, permitirá que os idosos tenham conhecimento direto e contínuo sobre benefícios como programas assistenciais, atendimento prioritário, isenções, serviços de saúde e ações voltadas ao envelhecimento saudável.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance social, que contribui para a promoção da cidadania, da autonomia e da dignidade da pessoa idosa, além de fortalecer a efetivação das políticas públicas voltadas a esse segmento da população. A iniciativa também auxilia familiares e cuidadores, promovendo informação, orientação e inclusão social no âmbito municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2.026.


Elisa Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 11 / Fevereiro / 2026	
Despacho: <i>Concomincho</i>	
	
Presidente	
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo	
23 FEB 2026	
F471 And	
11-26 H	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

DATA / HORA
28/01/2026 11:01:00

ROTOCOLO
158/2026

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MEMORANDO SMDS n.º 0829357/2026

Cajamar/SP, 09 de março de 2026.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 537/2026 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 13/2026 – 1ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, vimos informar que no âmbito do Desenvolvimento Social já é habitual a fixação de avisos informativos nas dependências das unidades da Secretaria.

Dessa forma, considerando nossa concordância quanto a matéria tratada na Indicação, reforçaremos a importância de manutenção da divulgação dos informativos, de forma a facilitar o acesso das informações aos usuários dos serviços socioassistenciais.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Silva de Souza Filho, Secretário**, em 09/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829357** e o código CRC **223ACDFC**.